

PARECER

PROCESSO Nº: 36833/2025-AVA/REG/INT-SEED

PARECER Nº: 396/2025-SEED - CEE - CPLN

NATUREZA DO PROCESSO: ENCAMINHA PROPOSTA DO NOVO REGIMENTO ESCOLAR REFERENCIAL PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO

NOME DO INTERESSADO: DIES/SEDUC

LOCALIZAÇÃO/MUNICÍPIO: Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA/Aracaju, Estado de Sergipe.

1. HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de aprovação de proposta do Novo Regimento Escolar Referencial da rede pública estadual pleiteada pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Rua Gutemberg Chagas, 169 – DIA, município de Aracaju.

2. MÉRITO

Para elaboração deste parecer, foram analisados por este Relator os seguintes documentos acostados aos autos:

- Relatório Técnico Nº 36833/2025;
- Regimento Referencial a ser aprovado;
- Solicitação de apreciação e aprovação da proposta ao CEE/SE.

Após análise dos autos, pode-se observar que a Secretaria de Estado da Educação busca atualizar o documento norteador das escolas públicas estaduais com vistas ao desenvolvimento da organização administrativa, pedagógica e disciplinar escolar. Notadamente, destaca-se a inclusão de programas a serem observados pelas escolas, como: Selo Antirracista professora Maria Beatriz Nascimento, Educação para os Direitos Humanos da Política de Promoção da Paz nas Instituições Educacionais, Sergipe no Mundo, Programa Acolher, Pé de Meia, Programa de Proteção e Prevenção a Saúde Menstrual, Estudante Monitor e Programa Educação Nota 10. O documento norteador ainda traz a possibilidade de adesão integral ou parcial, respeitando a autonomia de todas as Instituições Educacionais vinculadas a Secretaria de Estado da Educação. A orientação básica é que após a aprovação, as Unidades Escolares possam enviar os seus termos de adesão e em caso de adesão parcial,

possa apresentar as emendas conforme escolha da Comunidade Escolar. O modelo de regimento Referencial acostado, transcorre sobre todas as modalidades, fases e programas da rede, além das Diretrizes da Educação Especial, Indígena e Quilombola, alinhados aos Parâmetros Nacionais, BNCC e políticas públicas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O documento ainda traz a perspectiva de fortalecimento da alfabetização no estado, além das regras para Progressão, Intensificação e Recomposição da Aprendizagem, Promoção e Recuperação. Os cursos Técnicos e a qualificação dos estudantes do Ensino Médio também estão previstos na proposta. O Regimento Referencial, conforme relatório Técnico acostado, traz uma série de atualizações com vistas para a Legislação Vigente, sendo:

- Lei 9.590, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a inclusão do tema Educação financeira como conteúdo transversal no currículo das Escolas das Redes Pública e particular de Ensino do Estado de Sergipe;
- Lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, Decreto 12.385, de 18 de fevereiro de 2025 e Portaria 1101/SEED, de 10 de fevereiro de 2025, para tratar da proibição do uso, por educando, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou o intervalo entre as aulas, para todas as etapas da educação básica, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes;
- Resolução Normativa 98/2025/CEE, de 04 de setembro de 2025, que Autoriza a implementação do Caderno Complementar ao Currículo de Sergipe - BNCC Computação, nas instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e RN nº1, de 04 de outubro de 2022, que estabelece normas para Computação na Educação Básica.
- Lei 14.945, de 03 de julho de 2024 e Resolução Normativa nº 42, DE 12 DE junho de 2025;
- Lei 14.986, de 25 de setembro de 2024;
- Lei 14.837, de 08 de abril de 2024;
- Lei 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

- Resolução Normativa nº 37, de 10 de outubro de 2024. Dispõe sobre a inclusão da temática de enfrentamento à violência contra a mulher e de abordagens que valorizam as experiências e as perspectivas femininas nos currículos da educação básica, das instituições educacionais pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.
- Portaria nº 2.036, Ministério da Educação, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;
- Decreto Governamental Nº 458, de 17 de outubro de 2023. Institui o Selo de Escola Antirracista “PROFESSORA MARIA BEATRIZ NASCIMENTO”, que será concedido às Escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino de Sergipe, e dá providências correlatas;
- Leis Estaduais e Portarias que regulamentam os Programas desenvolvidos nas escolas públicas estaduais:
 - ☐ 8.991, de 30 de março de 2022 e Portaria 1431/2024/SEDUC – Estudante Monitor;
 - ☐ 9.040, de 09 de junho de 2022 – Sergipe no Mundo;
 - ☐ 9.191, de 19 de abril de 2023 e Portaria 4686/2023/SEDUC – Acolher;
 - ☐ Portaria 613/2024/SEDUC – Cuidar-se;
 - ☐ Portaria nº 4005/2021/SEDUC – Alfabetizar pra Valer;
 - ☐ Portaria nº 4664/2022/SEDUC – Reforço;
 - ☐ Portaria nº 615/2024/SEDUC – Recomposição de Aprendizagens.

O Processo em tela está de acordo com a Legislação Vigente, sem diligências ou pendências em aberto, portanto, segue o voto conforme análise processual:

3.VOTO

CONSIDERANDO o Relatório Técnico elaborado pela senhora Patrícia Maia Brandão Pereira, do Departamento de Inspeção Escolar;/SEED;

CONSIDERANDO o cumprimento integral da Legislação Vigente, em especial a Resolução Normativa nº 5/2015/CEE;

VOTO pela aprovação de proposta do Novo Regimento Escolar Referencial da rede pública estadual pleiteada pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Rua Gutemberg Chagas, 169 – DIA, município de Aracaju.

Aracaju, 8 de dezembro de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X4AW-BWTG-PHML-CSDD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Franz Russeberg da Silva Santos ***46676*** CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS-CEE - SEED Secretaria de Estado da Educação 10/12/2025 12:37:27 (Docflow)

4. DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário, na 22ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, aprova, por unanimidade dos presentes, e com dispensa da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, o Voto do Relator.

ELIANE PASSOS SANTANA
Conselheira Presidente do CEE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OSU-Q9CB-UYVX-WJF4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ELIANE PASSOS SANTANA ***66242*** PRESIDÊNCIA-CEE - SEED Secretaria de Estado da Educação 15/12/2025 11:28:25 (Docflow)